

**ATA N.º 4**

**Ref. A**

Aos três dias do mês de março de 2023, reuniu na Câmara Municipal do Peso da Régua, o Júri do Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau), previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Peso da Régua, a fim de analisar a reclamação apresentada por Luis Filipe Fonseca Pina.

Apreciada a candidatura do reclamante, foi constado que não juntou declaração de serviço de origem onde conste relação jurídica de emprego público, assim como não juntou declaração de nota atribuída no âmbito da avaliação de desempenho.

Nesse sentido, de acordo com a lei nº 128/2015 de 3 de setembro, e como um dos requisitos para candidatura a procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargo de direção intermédia (3º grau), é a detenção de vínculo público, não se verificam os requisitos legalmente exigidos.

A reunião dos requisitos legalmente exigidos e comprovados através de documentos apresentados aquando da candidatura, são essências para a admissão da candidatura. Assim, a falta de tais elementos é motivo de exclusão do procedimento concursal.

Assim o júri deliberou por unanimidade indeferir o requerimento.

Peso da Régua, 3 de março de 2023

O Júri,

\_\_\_\_\_  
(Dr. José Daniel Meireles de Almeida Lopes)

\_\_\_\_\_  
(Eng. Vitor Jorge Mota de Carvalho)

\_\_\_\_\_  
(Arq. Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura)

---